



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 22/2016

Aprova Calendário Acadêmico da  
Universidade Federal de Juiz de  
Fora para o ano letivo de 2016.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar calendário acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora e *campus* Governador Valadares, para o ano letivo de 2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

**Profª. Ana Cláudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Fabiano César Tosetti Leal**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação